Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pompéia.

66 166 (1)

R 12/65

Requeiro, nos termos que me faculta § 25-artigo, 141 da Constituição Federal, para servir de instrução e defesa na proposta de rejeição de Contas dos exercícios-financeiros 1962-1963- originado pelo Projeto de Resolução 2/65 da douta comissões-técnicas da Câmara Municipal de Pompéia, seja fornecidos as seguintes "INFORMAÇÕES".

Sôbre o processo-vale de responsabilidade do ex-Prefeito Senhor Constantino Marcolino de Souza, referente a aquisição de uma(1) bomba submersa, qual o destino dado a êsse aparelho na - administração de 1956-1959, considerando-se entre o exercício de - 1960 -1963, não foi constada a existência dêsse aparelho no serviço de abastecimento d'água.

N. termos.

P. deferimento.

Pompéia, 24 demarço de 1.965.

Florentino Favoretto